



EDITAL N.º 123/2017

Registo n.º 17754/2017

Estacionamento indevido ou abusivo de veículos

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, faço público que de acordo com a Lei 72/2013 de 3 setembro, Capítulo III, Art.º 163º e 164º (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

Marca ou tipo	Matrícula	Cor	Localização
Renault Twingo	75-99-CQ	Lilás	Beco José Rodrigues Vilhena -Sines
Renault 19	38-53-CB	Branco	Largo Professor Sines Fernandes- Sines
Wolkswagen	SC-05-53	Vermelho	Rua Júlio Gomes da Silva - Sines
Fiat Punto ELX	03-41-DI	Preto	Parque de estacionamento junto á travessa do vasco - Sines
Volvo	99-64-DF	Azul escuro	Parque de estacionamento a norte da VR-52 - Sines
Volvo	D 271FHX	Azul escuro	Parque de estacionamento a norte da VR-52 - Sines
Erka	90-23-NH	Cinzento	Bairro Operário - Sines

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.